



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 37 , DE 19 DE JULHO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho para apoiar a gestão do desenvolvimento dos sistemas informatizados administrados pelo Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), nos termos do inciso V do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para apoiar a gestão do desenvolvimento dos Sistemas informatizados administrados pelo CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

I - 1 (um) Juiz Federal;

II - 1 (um) Juiz do Trabalho;

III - 2 (dois) Juízes de Direito.

Parágrafo único. O referido grupo será coordenado por Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Francisco Alves Junior
Secretário-Geral